



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 19 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 41 Ticket:4100000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:

Razão Social/Nome: Paulo Sergio Luiz 03558786661

CNPJ/CPF: 15.779.866/0001-90

Endereço: Sítio Palmeiras, s/n – Fazenda Azul

Registro na VISA: 3.3.020/2012

Data de Expedição: 16/08/2013

Data de Validade: 16/08/2014

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2013.

Henrique Eduardo Mariotti

Fiscal de Saúde Pública

MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALBERTINA/MG

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2013, no auditório da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro em Albertina/MG às 13 horas e 30 minutos aconteceu a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social que teve como tema "A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS" estavam presentes na abertura dos trabalhos o DD. Prefeito Sr. Rovilson Edivino Ferreira, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sr. Gustavo José Facanalli, a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Maria Aparecida da Silva Souza, Representante do Sindicato Rural Sr. Paschoal Romão Filho (Lito), a representante da SEDESE e palestrante Sra. Elina Jurema da Costa e a Assistente Social do município Srta. Daniela Bergamin de Pádua, bem como o Diretor da Escola Estadual José Gomes de Moraes Filho Sr. Silvano Furlaneto e representantes da Diretoria de Educação Municipal a Sra. Patrícia Teixeira Romão, a representante do Conselho Municipal de Assistência Social de Andradas Sra. Rita de Cássia de Freitas, a gestora da Assistência Social de Caldas Sra. Giovana Neregato Salesi e a Assistentes Social de Caldas Srta. Aline Denise Bernardes e nossa população para prestigiar a Conferência. O tema escolhido foi A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SUAS, onde orientou-se e esclareceu-se a população sobre os recursos financeiros investidos pelas três esferas de governo para a Assistência Social. A palestrante destacou a importância do controle social para o bom funcionamento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social) e também destacou a importância da participação da população nas discussões sobre o orçamento de 2014 (audiências públicas) e as diretrizes para o CRAS para os próximos quatro anos.

Os trabalhos em grupo foram divididos em seis eixos: 1) o cofinanciamento obrigatório da assistência social; 2) gestão do SUAS: vigilância socioassistencial, processos de planejamento, monitoramento e avaliação; 3) gestão do trabalho; 4) gestão dos serviços, programas e projetos; 5) gestão do benefício do SUAS e 6) Regionalização. Das discussões foram levantadas questões sobre a estruturação do CRAS para que possa funcionar com a equipe completa (coordenador, assistente social, secretário e psicólogo), desenvolvimento de atividades com as crianças e jovens, idosos e núcleos familiares que se encontrem em vulnerabilidade, investimentos para manutenção da equipe de trabalho e das ações a serem desenvolvidas, melhoras na estrutura física do CRAS, maior participação do controle social, ações de combate e prevenção a ingestão de bebidas alcoólicas, envio de projeto de lei a Câmara dos Vereadores concedendo as ajudas assistenciais somente as famílias que estiverem frequentando os serviços do CRAS pelo período em que se encontrarem vulneráveis, aumentar o repasse orçamentário do CRAS para ampliação das ações realizadas pelo mesmo. A população manifestou ainda o interesse na estruturação de uma APAE no município. Todas as questões levantadas serão analisadas e dentro das possibilidades o CRAS de Albertina/MG fará o possível para atender aos anseios de nossa população.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00090/2013, Pregão Presencial nº 00018/2013, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo móveis e equipamentos para diversas diretorias desta administração para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de agosto de 2013.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA

Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 3568/2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ANDERSON CRISTIAN FILETTI, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I de 19/08/2013 a 17/09/2013 referente ao período aquisitivo 11/02/2012 a 10/02/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 19 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 41 Ticket:4100000

PORTARIA N.º 3.569 DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração a servidora Ana Paula Moreira Conesa, portadora do MASP.: 14.019 e do CPF. 028.252.596-32 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 19 de agosto de 2013 até 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
